Ata da 8ª. Sessão Ordinária, da 4ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020, às 10h37min. (dez horas e trinta e sete minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314; presente o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães que na ausência do Vereador Presidente Paulo César Dias de Moraes assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(as) Charles Guimarães, Armelino Moreira Junior, Antonio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Devanir Candido de Andrade, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Gerson Pedroso da Silva, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães solicitou ao Vereador Armelino Moreira Junior, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2020. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo sendo aprovada por doze votos favoráveis e três ausências dos Vereadores Paulo César Dias de Moraes, Devanir Candido de Andrade e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Prosseguindo o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 200/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 003/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 201/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 202/2020;- Ofício SF nº. 15/2020 encaminhando o Balancete da Receita e Despesa do mês de fevereiro de 2020;- Ofício GP nº. 021/2020 em atenção ao Requerimento nº. 015/2020;- Ofício GP nº. 022/2020 em atenção ao Requerimento nº. 014/2020;- Ofício GP nº. 024/2020 em atenção ao Requerimento nº. 011/2020;- Ofício GP nº. 025/2020 em atenção ao Requerimento nº. 012/2020, solicitando prorrogação de prazo para resposta. Procedida a leitura, o Sr. 1º. Vice-Presidente submeteu ao plenário o pedido de prorrogação nos termos do artigo 61 inciso XIII da Lei Orgânica e do Artigo 227 parágrafo 3º. do Regimento Interno, sendo aprovado a prorrogação de prazo por sete votos favoráveis, seis contrários dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Junior, Charles Guimarães, Elisangela Ferreira de Souza Soares e Rozi Aparecida Domingues Soares, duas ausências dos Vereadores Paulo César Dias de Moraes e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Prosseguindo os expedientes do Executivo foi apresentado o Ofício

GP nº. 026/2020 em atenção ao Requerimento nº. 017/2020. Após o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães suspendeu a Sessão Ordinária para reunião com os Srs. Vereadores(as). Reaberto os trabalhos o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães passou a leitura de expediente do Executivo a saber:- Ofício GP nº. 020/2010 encaminhando o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 199/2020. A seguir o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Projeto de Resolução nº. 29/2020 que "Suspende a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiúna em decorrência da pandemia da COVID-19 e dá outras providências." Após o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Requerimento nº. 340, de 2020 do Deputado Sebastião Santos – Assembleia Legislativa de São Paulo;- Requerimento nº. 450, de 2020 do Deputado Cezar – Assembleia Legislativa de São Paulo; e Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. A seguir o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães passou expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(as). Nesse intervalo em questão de ordem o Vereador Pedro Luiz Ferreira alertou que o horário regimental do expediente já havia transcorrido e solicitou constar em ata a arbitrariedade do Presidente Charles Guimarães em não obedecer o Regimento Interno. Prosseguindo a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou o Requerimento nº. 34/2020 subscrito pelo Vereador Antonio Reginaldo Firmino. Foi apresentado na forma regimental o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº. 29/2020 e também o Requerimento de Urgência Especial do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 199/2020. Traqnscorrido o prazo regimental o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães solicitou 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada dos Srs. Vereadores (as) constando-se a ausência do Vereador Paulo César Dias de Moraes. Procedida a chamada, o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº. 29/2020, sendo aprovado por doze votos favoráveis, dois contrários do Vereador Charles Guimarães e da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, ausente o Vereador Paulo César Dias de Moraes. A seguir foi colocado em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 199/2020, sendo aprovado por treze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, ausente o Vereador Paulo César Dias de Moraes. Aprovado os Requerimentos de Urgência Especial o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães passou a apresentação de pareceres das Comissões ao projetos em regime de urgência. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas

apresentaram parecer em conjunto do Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 199/2020. As Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Resolução nº. 29/2020. Apresentado os pareceres o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães colocou em discussão o Projeto de Resolução nº. 29/2020 que "Suspende a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiúna em decorrência da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.", nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal foi aprovado por onze votos favoráveis, três contrários dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e uma ausência do Vereador Paulo César Dias de Moraes. Em seguida declarou voto o Vereador Antonio Reginaldo Firmino. Após o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães colocou em discussão o Susbtitutivo ao Projeto de Lei nº. 199/2020 que "Dispõe sobre a concessão de folgas aos Guardas Civis Municipais e dá outras providências." Pela ordem usou da discussão o Vereador Ismael Martins Pereira. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação nominal o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 199/2020 foi aprovado por quatorze votos favoráveis, uma ausência do Vereador Paulo César Dias de Moraes. Em seguida declarou voto a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Não havendo mais proposições inscritas, nada a inscrever para a próxima Ordems do Dia, antes de finalizar a Sessão Ordinária a pedido do Vereador Claudinei Gabriel Machado solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do árbrito Ibiunense Sr. Darci Traíra. A pedido do Vereador Ismael Martins Pereira solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Nenê da Estação 60. A pedido do Vereador Pedro Luiz Ferreira solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Jango. A pedido do Vereador Charles Guimarães solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Tonan, Sr. Lico e as vítimas do Coronavirus no Brasil. Respeitado o minuto de silêncio, o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães concedeu um minuto a cada Vereador para usar da palavra. Pela ordem o Vereador Antonio Reginaldo Firmino disse que estaria encaminhado ao Comitê da Covid-19 o Ofício assinado por todos os Vereadores à respeito da paralização dos ônibus no município de Ibiúna. Nenhum Vereador mais querendo usar da palavra o 1º. Vice-Presidente Vereador Charles Guimarães parabenizou os agentes de saúde e os Guardas Municipais de Ibiúna que estão no enfrentamento do Covid19 no Município de Ibiúna. Nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 14 de abril de 2020, se não houver a necessidade de prorrogação de suspensão da Sessão Ordinária devido a COVID-19. Havendo a necessidade prorrogação de suspensão da Sessão Ordinária os Srs. Vereadores(as) serão comunicados através de email. Finalizando o Vereador Charles Guimarães agradeceu ao Vereador Paulo César Dias de Moraes – Presidente da Câmara - com suspeita do

Covid19 por permanecer em sua casa, demonstrando com isso a sua preocupação com os demais Vereadores(as), e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, ... Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. 1º. Vice-Presidente e 2º. Secretário.